



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

26/04/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1197



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 70/2025
De 28 de abril de 2025

Exonera servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VIII do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Leonardo Gustavo Demeter** do cargo de **Assessor de Imprensa** e o senhor **Gabriel Derisio da Costa** do cargo de **Diretor de Comunicação**, ambos vinculados a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revogar a **Portaria nº 69/2025**, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1720

Documento Nº: 70/2025

Protocolo Data: 28/04/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 28/04/2025 às 10:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MLZGU-DUV3Q-NL4JY-38D1Y-G71F2

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



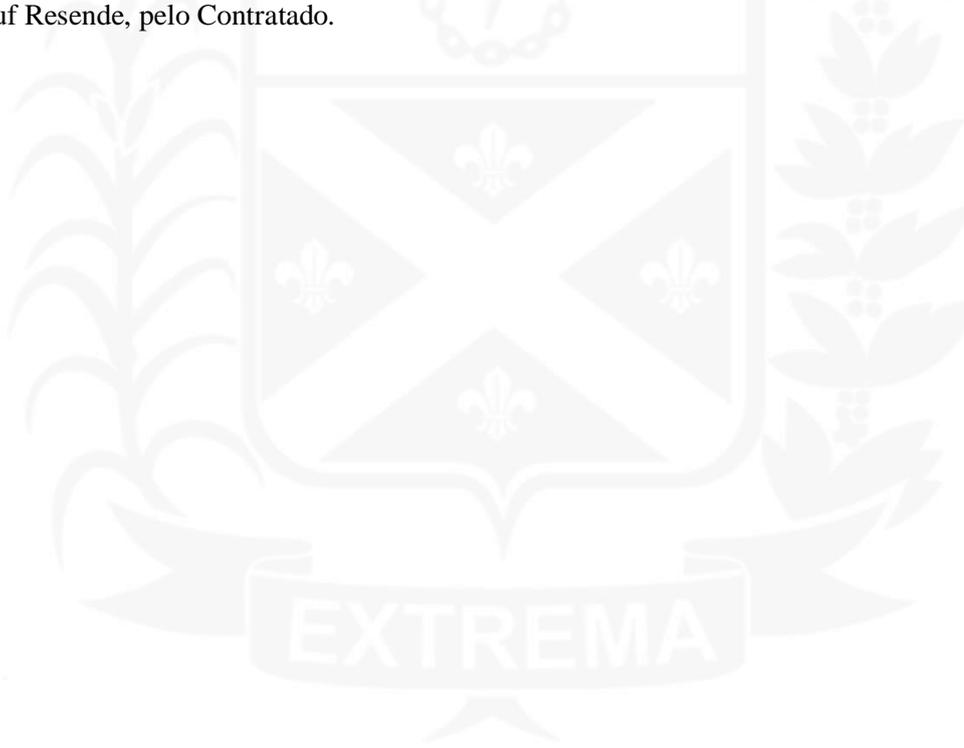
Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 28/04/2025 10:28
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 – CONTRATO Nº 53/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 14/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – CAM Tecnologia Ltda, inscrito no CNPJ nº 19.038.603/0001-00. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - prestação de serviços especializados continuados de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), em conformidade com as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; com fornecimento de equipamentos necessários, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. Configurações mínimas: PABX virtual e cinco DID (número telefônico) + 40 ramais. 2.500 minutos por usuários em todos os tipos de ligações. Chamadas simultâneas. Receber 05 ligações. Fazer 10 ligações. Com gravação das ligações + suporte mensal. Cinco números de telefone e 40 ramais. Garantia de uptime mínimo de 99,9%. Baixa latência e jitter para garantir a qualidade das chamadas. Suporte a codecs de áudio como G.711, G.729, Opus, entre outros. Criptografia das chamadas (SRTP, TLS). Suporte 24/7 por telefone, e-mail e chat. Treinamento para usuários finais e equipe de TI. O serviço deve fornecer relatórios detalhados sobre o uso da telefonia, como duração das chamadas, custos e horários de pico; ITEM 02 - Taxa de ativação/ instalação sede da Câmara Municipal de Extrema., pelo valor global estimado de R\$ 8.982,12 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Vigência: de 28 de abril de 2025 até 28 de abril de 2030. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Thiago Maluf Resende, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**